

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-08-06, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo BMI Group Management UK Limited (“Grupo BMI”), através da sua subsidiária CT Cobert Telhas S.A. (“BMI Cobert”), de um conjunto de ativos detidos pela Argibetão – Sociedade de Novos Produtos de Argila e Betão (“Negócio-Alvo”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Grupo BMI** – Empresa constituída ao abrigo das Leis do Reino Unido e ativa na produção de coberturas planas e inclinadas, designadamente telhados, e de soluções de impermeabilização na Europa, com uma presença significativa em partes da Ásia e África. O Grupo BMI está ativa no mercado português através da sua subsidiária BMI Colbert;
- **Negócio-Alvo** – Conjunto de ativos, atualmente detidos pela Argibetão (Grupo Secil), e vocacionados para a produção de telhas de betão.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas, por email (adc@concorrenca.pt) à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência *Ccent. n.º 39/2021 – Grupo BMI / Ativos Argibetão*.